

Personalidade a designar para o Conselho de Administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

Deliberação n.º 35/2017 de 20/04/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

**Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.**

No dia 29 de março de 2017 o Senhor Ministro da Economia formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências de uma personalidade para o exercício de funções como Vogal Executivo do Conselho de Administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A..

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relatora do parecer a vogal permanente Dr.ª Maria da Conceição Matos e contraditora a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte. Foi, posteriormente, realizada uma reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido **aprovado o Parecer de Adequação do Perfil da Personalidade indigitada a seguir indicada:**

- **Dr. Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação das personalidades indigitadas pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio para Vogal Executivo do Conselho de Administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

A personalidade em causa apresenta um perfil assente na capacidade de análise crítica, suportada no conhecimento que tem da estratégia de atuação da Administração Pública, fundamentada em observação dos diversos contextos que se encontram relacionados com a missão da ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A..

Revela uma experiência efetiva de 18 anos em cargos diretivos na Administração Pública, nomeadamente de direção de topo.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Vogal Executivo do Conselho de Administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A., do **Dr. Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio**.
